



Handwritten initials in blue ink, possibly 'DE' and 'A'.

**Freguesia de Vila Nova de Milfontes
Concelho de Odemira**

ATA N.º 10/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Registou-se a presença da Sr^a Ana Mafalda Fonseca e do Sr. Paulo Anselmo.

Interveio a Sr^a. Ana Mafalda, solicitando a lavagem, de vômito, de algumas zonas da Rua Serrão Marreiros e Rua Diário de Notícias. O Sr. Secretário vai tomar as medidas necessárias.

Interveio o Sr. Paulo Anselmo, questionando se a Junta de Freguesia tem conhecimento do valor entregue ao "Francisco Coelho", relativamente ao espetáculo de Tourada para angariação de fundos, ao que o Sr. Presidente respondeu que não tinha conhecimento.

O Sr. Paulo Anselmo questionou ainda sobre o Jardim Público, o que se passava e porquê este se encontra seco? O Sr. Presidente da Junta explicou que a Câmara de Odemira, mandou instalar controladores, que funcionam à distância, para controlo do gasto de água, este sistema deveria ter sido colocado depois do verão, não correu bem e alguns setores de rega do Jardim não estão a funcionar.

Referiu-se também ao sistema da recolha de cartão, que começou por funcionar bem, mas agora parece estar pior, pois já se veem alguns amontoados de cartão junto aos ecopontos. O Sr. Presidente respondeu que vai reportar a situação à Câmara Municipal.

O Sr. Paulo disse ainda que, cada vez que vai depositar o seu lixo vê que as



peçoas não estão a reciclar que põem tudo junto. O Sr. Presidente respondeu da necessidade de haver Polícia Municipal, poderia ser que assim houvesse mais civismo.

Não se registaram mais intervenções.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 – 6ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2024: - Em conformidade com o disposto no artigo 16º, nº1, alínea b), da Lei nº75/2013, foram presentes a 6ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 5ª Alteração ao PPI, para o ano de 2024. Depois de apreciadas e submetidas a votação, foram aprovadas por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo, cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

2.2 – AQUISIÇÃO DE UM MINIAUTOCARRO: - Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Junta que seguidamente se transcreve: - “PROPOSTA Nº 14/2024
AQUISIÇÃO DE UM MINIAUTOCARRO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

Considerando que,

1. Foi realizado um procedimento pré-contratual por consulta prévia para aquisição de um miniautocarro;
2. O referido procedimento por consulta prévia nº 01/2024, foi adjudicado à Caetano Drive, Sport e Urban, SA., NIPC – 502 245 247 por deliberação do Órgão Executivo no dia 21-02-2024;
3. O prazo de entrega da viatura termina a 11 de outubro de 2024 (210 dias);
4. A Adjudicatária requereu (em anexo) a prorrogação do prazo até maio de 2025, por motivos de mudança do modelo da viatura, comunicada pela fábrica, facto este a que a Adjudicatária é alheia;
5. Não é possível nenhuma outra solução mais célere.

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do artigo 311 e ss. do CCP:

1. Aceitar a justificação da Adjudicatária, e consequentemente que se proceda à modificação objetiva do contrato no que diz respeito à prorrogação do prazo de execução do mesmo;
2. Aprovar a minuta da adenda ao contrato (em anexo);

Vila Nova de Milfontes, 19 de agosto de 2024.

O Presidente da Junta de Freguesia, Francisco António Caetano Lampreia”

Depois de analisadas a referida proposta e minuta da adenda ao contrato, foram submetidas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo, e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.



Handwritten signature and initials in blue ink.

2.3 – REVISÃO DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES: - O Executivo da Junta deliberou por unanimidade dar início ao procedimento de elaboração de “Revisão do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Vila Nova de Milfontes”, que visa rever e disciplinar as normas que regulam as taxas e preços a aplicar nas atividades da autarquia no âmbito das suas atribuições e competências.

2.4 - CEMITÉRIO DO GALEADO – EXUMAÇÕES: - O Executivo da Junta deliberou por unanimidade, autorizar as exumações no cemitério do Galeado, referentes às sepulturas temporárias dos anos de 2011 e 2012.

2.5 – ABATE DE BENS: - Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Junta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA Nº 16/2024 – PROPOSTA DE ABATE DE BENS

Para cumprimento do disposto do nº2, do artº 30 do CIBE – Cadastro e Inventariação dos Bens do Estado, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, o qual diz que a cada abate deverá corresponder-lhe o respetivo auto, o qual deverá conter, entre outra informação, a justificação do mesmo, o código de identificação do bem, o valor de aquisição inicial, a data de aquisição ou data de entrada em funcionamento, o valor contabilístico à data do abate e o valor obtido na alienação, sempre que aplicável.

É boa conduta que, as autarquias locais disponham de um inventário atualizado que lhes permita a qualquer momento fazer uma avaliação correta do seu património, este, que deverá permanecer constantemente atualizado de modo a saber-se o estado, o valor, a afetação e a localização dos bens da freguesia.

Após os serviços competentes da Junta de freguesia de Vila Nova de Milfontes, terem procedido a rigoroso exame do estado de conservação atual dos bens abaixo referidos, verificou-se que os mesmos se encontram:

- muito deteriorados pelo muito uso e/ou tempo de serviço, estando já obsoletos e sem qualquer utilidade para o Serviço.

Em face do exposto, venho propor que os bens referidos nesta proposta sejam abatidos:

N.º Inventário	Descrição do(s) Bem(s)	Motivo do Abate
55	Processador Intel Pentium III 500 MH	Destruição
57	Computador City Desk WorK PII 233 Oceanus)	Destruição
85	Cadeira estofada a tecido castanho	Destruição
86	Cadeira estofada a tecido castanho	Destruição



88	Cadeira de reunião estofada a napa preta c/ apoio lateral	Destruição
90	Cadeira de reunião estofada a napa preta c/ apoio lateral	Destruição
450	Destruidor de papel	Destruição
620	Telemóvel Samsung Galaxy mini - Vodafone	Destruição
709	Viatura Peugeot 306	Destruição
715	Colunas Esperanza Branco	Destruição
716	Teclado Genius KB-102	Destruição
766	Leitor de Smart Card Nedis	Destruição

Vila Nova de Milfontes, 19 de agosto de 2024

O Presidente da Junta, Francisco António Caetano Lampreia”.

Depois de analisada a referida proposta, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo, e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

2.6 - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS: - O Órgão Executivo deliberou por unanimidade autorizar o seguinte pagamento:

- IEFDP Delegação Regional do Alentejo, no valor de 4.167,28 € (quatro mil cento e sessenta e sete euros e vinte e oito cêntimos), devolução referente ao projeto N°002/EAAE/22.

2.7 - PAGAMENTOS: - Foi presente para conhecimento do Órgão Executivo a listagem dos pagamentos efetuados pelo Sr. Presidente de vinte e cinco de julho a vinte e um de agosto de 2024, conforme delegação de competências de 12 de outubro.

3. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos, que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;